



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023. EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação formalizada através do documento Protocolado sob nº 2023/02/000249, em 09 de fevereiro de 2023, resolve e

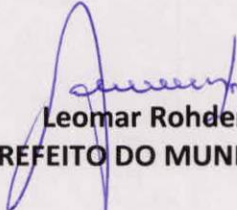
### DECRETA

**Art. 1º** Fica EXCLUÍDA à pedido, da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Processos Licitatórios realizados pelo Município de Pato Bragado - PR, a servidora Margo Beatris Seibert, desonerando a mesma das funções de Presidente da citada Comissão, para a qual fora nomeada através do Decreto n.º 148, de 02 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2773  
de 09/02/23 FL. 1  
Visto 